

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Psicologia - sub-áreas de Psicologia de Grupos e Psicodrama; e Psicologia Escolar, em regime de substituição, em caráter temporário, enquanto durar o afastamento da professora titular e por período máximo de um ano, possuindo formação voltada para as sub-áreas, disponibilidade de horário para aulas e para eventual supervisão de estágios, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento da professora titular, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 18/09/2009 a 24/09/2009, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em Psicologia, registro no Conselho Regional de Psicologia e titulação, no mínimo, de mestre em Psicologia ou área afim e prova dissertativa escrita sobre um dos dez pontos do Edital.

- a) Análise de currículo documentado: até 60 (sessenta) pontos, segundo critérios objetivos estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo (Anexo II do Edital);
- b) Prova Dissertativa: até 40 (quarenta) pontos. A prova recairá sobre um ponto sorteado na hora, com base na lista de temas descrita abaixo. Os critérios de avaliação da prova discursiva estão relacionados no Anexo III do Edital.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova dissertativa:

- 01) Psicodrama: histórico e principais conceitos
- 02) Histórico da Psicoterapia de Grupo e principais abordagens
- 03) Psicodrama, Sociodrama e Role-playing
- 04) Psicologia escolar: histórico e as influências das várias abordagens científicas
- 05) Psicologia escolar: teoria e intervenção

- 06) Por uma visão institucional crítica da Psicologia escolar
- 07) A instituição escolar: sua leitura e os vários focos de intervenção
- 08) A Psicologia escolar na interface com a Psicologia de grupos
- 09) Grupos e contemporaneidade: a atuação psicológica em contextos diversos
- 10) Intervenções grupais em contextos institucionais

Data de deferimento de inscrição: 25/09/2009. O deferimento será publicado na Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação dos deferimentos, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Data da prova dissertativa: 29/09/2009, às 09h00, na Unidade II do Uni-FACEF – Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400 – Bairro São José – Franca-SP.

Classificação dos candidatos: Os candidatos serão classificados, por meio da maior pontuação obtida na análise de currículo e prova discursiva. Estarão desclassificados os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta) na média geral.

No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato, sucessivamente:

- a) com maior idade (parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- b) com maior pontuação na Prova Discursiva.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado no dia 30/09/2009, na Unidade I do Centro Universitário de Franca. O candidato terá o prazo de 48 horas para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 17 de setembro de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a área de Psicologia - sub-áreas de Psicologia de Grupos e Psicodrama; e Psicologia Escolar, em regime de substituição, em caráter temporário, enquanto durar o afastamento da professora titular e por período máximo de um ano, possuindo formação voltada para as sub-áreas, disponibilidade de horário para aulas e para eventual supervisão de estágios, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento da professora titular, observados os critérios do Edital que se encontra à disposição dos interessados no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF, Unidade I, Av. Major Nicácio, 2433 – Franca – SP, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Período de inscrição: de 18/09/2009 a 24/09/2009, de segunda a sexta-feira, nos horários acima citados.

Franca, 17 de setembro de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2009, para a área:

() Psicologia (sub-áreas de Psicologia de Grupos e Psicodrama e Psicologia Escolar)

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de _____ de 2009.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2009**ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)****CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA**

Os critérios utilizados para avaliação de *Curriculum Vitae*, tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 60 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à área objeto do processo seletivo. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e **pontuações máximas**:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 30 pontos	1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área correlata	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área correlata	Outros cursos de formação acadêmica
II - Experiência docente e técnica: Máximo de 15 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico-profissional, na área específica
III - Produção Acadêmico-científica: Máximo de 15 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da área em concurso)		

Franca (SP), de 2009.

Banca:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2009

PROVA DISCURSIVA (Anexo III)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA

Itens Avaliados	Valor da Pontuação	Pontuação Alcançada
Domínio do conteúdo	Até 15 pontos	
Fundamentação teórica	Até 10 pontos	
Coesão e coerência do texto	Até 10 pontos	
Adequação de linguagem	Até 05 pontos	
Total	40 pontos	

Franca (SP), de 2009.

Banca:
